



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

Edição N.º 0845

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220076** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**, inscrito no CNPJ 10.247.924/0001-40, representado neste ato pelo Sr. **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021091001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.868,20** (Um mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **07 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** - **ELENILSON LINHARES DE FREITAS** - Representante da Empresa - **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**.

Portaria nº 012/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** n.º 20220076  
**Ref. Processo nº.** PREGÃO N.º 2021091001PE  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência.

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ELENILSON LINHARES DE FREITAS como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, de Matrícula N.º 0004612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220077** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**, inscrito no CNPJ 10.247.924/0001-40, representado neste ato pelo Sr. **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021091001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.803,80** (Um mil oitocentos e três reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **07 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** - **ELENILSON LINHARES DE FREITAS** - Representante da Empresa - **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**.

Portaria nº 013/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** n.º 20220077  
**Ref. Processo nº.** PREGÃO N.º 2021091001PE  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência.

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB, como CONTRATANTE e ELENILSON LINHARES DE FREITAS como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

Edição N.º 0845

de Matrícula N.º 0004612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022010401PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Proponente: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.676.821/0003-77 no valor total de **R\$ 2.549.500,00** (Dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Adjudico o objeto a empresa vencedora na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO** - DATA: 21 de janeiro de 2022.

### LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 20229002  
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.  
CONTRATADO: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S. A.**, inscrito no CNPJ: 04.601.397/0001-28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BANDA LARGA (INTERNET) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o processo SEM LICITAÇÃO de n.º 2022011401-SL,

os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: R\$ 3.816,00 (três mil, oitocentos e dezesseis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato 14 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **MARIA JOSÉ MARTINS** – presidente da câmara municipal – **JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROS** – representante da Empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S. A.**

\*\*\*\*\*